



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 054/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal n.º 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

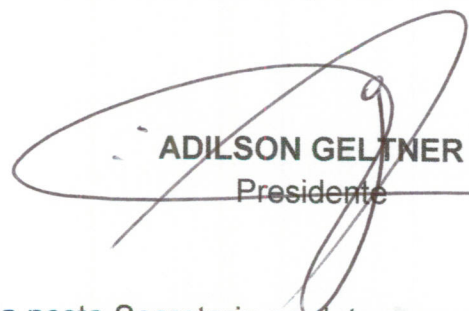
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor NILTON SUAVES JUNIOR, matrícula 00068, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado em abono pecuniário, com base no § 1.º do Art. 138 da Lei n.º 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de dezembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º Secretário